

Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Maio de 2017.

17

**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº514, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública a concessão e alteração** do gozo de férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Adriana Gomes Martins Soares	3204200	2014/2015	18/05/2017	29 dias suspensos
Alexandre Corsini Pagani	3204065	2013/2014	17/05/2017	16 dias suspensos
Camila Dória Ferreira	3522571	2014/2015	19/06 a 23/06/2017	23 dias suspensos
Guilherme de Medeiros Knibel	3194477	2015/2016	19/05/2017	29 dias suspensos
Rosiméia Fernandes Vieira Costa	2785790	2015/2016	24/05 a 26/05/2017	12 dias suspensos

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Adriana Peres Marques dos Santos	3647650	2015/2016	de 29/05/2017 para 22/05/2017	0
		2016/2017	24/05 a 26/05/2017 e 26/06/2017	26 dias suspensos
Rafael Arruda Rezende	3523292	2015/2016	de 24/05 a 26/05/2017 para 22/08 a 26/08/2017	0

**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2017.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 314182**

**Corregedoria-Geral****PORTARIA CGDP Nº 019, de 16 de maio de 2017.**

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição

prevista no inciso III do artigo 8º da LC estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o que consta dos autos da Averiguação Preliminar (AVP) nº 042/16, em trâmite nesta Corregedoria Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar sindicância para apurar suposta existência de falta funcional, e sua autoria, conforme

consta dos autos do citado procedimento.

**Art. 2º.** A comissão sindicante, composta pelas Defensoras Públicas **Helen Nicacio de Araujo, NF 3142027, Adriana Gomes Martins Soares, NF 3204200 e Rutileia Dadalto Cabral, NF 3194515**, sob a presidência da primeira, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração

dos respectivos fatos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Vitória/ES, 16 de maio de 2017.  
**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
- Defensora Pública Corregedora Geral -

**Protocolo 314078**

**Grupo de Recursos Humanos****PORTARIA CESV N º509, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Dorvalina Ingrid Faria Maura de Oliveira	ASTEC	24/05/2017	31/12/2017	Vespertino
Filipe Bortolini Segatto	1ª Defensoria Fazendária de Vitória	05/05/2017	04/05/2018	Vespertino
Maria Heloisa Pereira Canali	Núcleo Presos Provisórios	11/05/2017	10/05/2018	Vespertino
Raquel Zampirolo Santos	Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim	28/04/2017	27/04/2018	Vespertino
Stanislav Ryssini	Sede Administrativa	17/05/2017	16/05/2018	Vespertino
Raquel de Almeida Carminati	Núcleo Presos Provisórios	17/05/2017	16/05/2018	Vespertino

Vitória/ES, 16 de maio de 2017

**Denize Brandão Vianna**

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

**Protocolo 314195**